



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000.  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, Isper Salim Curi, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Saúde nº 02/2022, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Joaquim Ribeiro nº 1.705, Centro, Santa Vitória-MG, no horário das 13:30 às 17:30, a fim de apresentar os documentos previstos no Edital nº002/2022, no dia 12 de Abril de 2023.

MEDICO -ESF

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Ficha de Inscrição	Situação
5	Maria Júlia Marques Macie	008	CONVOCADO

Será imediatamente **REVOGADA** a **CONVOCAÇÃO** do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo e não tomar posse nos prazos previstos.

Conforme descrito no Edital de Abertura nº 002/2022, não poderá ser nomeado para cargo público municipal, o candidato que houver sido condenado por furto, roubo, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade ou crime cometido contra a administração pública ou a defesa nacional.

#### Relação dos Documentos a Serem Apresentados (02 Fotocópia/Xerox LEGÍVEL):

Item do Edital	Descrição do Documento
2.2.1	Cópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
2.2.2	Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
2.2.3	Cópia do título eleitoral e comprovante da última votação;
2.2.4	Cópia do Certificado de Reservista (se homem);
2.2.5	Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (se divorciado (a)) ou viúvo (a) com averbação;
2.2.6	Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa Econômica Federal;
2.2.7	Cópia do diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso específico para o âmbito de atuação e cargo pleiteado, com seu respectivo histórico
8.7.1	Declaração de bens no modelo indicado no Anexo II
8.7.2.	Declaração referente a não acumulação de cargos no modelo indicado no Anexo III.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.**

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000.  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

8.7.3	Certidão de antecedentes criminais.
8.7.4	Comprovante de residência atualizado

Santa Vitória, MG, 05 de Abril de 2023..

**ISPER SALIM CURI**  
Prefeito Municipal